



Seleção de cursistas para o Curso de Extensão “Primeira Infância Antirracista”

A Faculdade de Educação (FE/UnB), em parceria com a SNDCA/Endica definem os critérios de seleção para os cursistas do Curso de Extensão “Primeira Infância Antirracista” com mediação e oferta nacional, na modalidade a distância, no âmbito do projeto “Fortalecimento de garantia do direito à vida e redução da violência contra criança e adolescente no Brasil”, em parceria com a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – SNDCA e PNUD, com intermediação da Fundação de Apoio à Pesquisa – FUNAPE.

O curso de extensão Primeira Infância Antirracista tem como objetivo ampliar e aprofundar os conhecimentos dos profissionais que atuam no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA, contribuindo para o desenvolvimento dos recursos humanos com vista atuar na promoção, defesa e atendimento de crianças e adolescentes com base nos marcos legais da política dos direitos da criança e do adolescente com qualidade. Objetiva construir, também, com os profissionais do SGDCA propostas efetivas para qualificar o atendimento, bem como o aprofundamento da análise crítica de temas contemporâneos.

1. INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser feitas via internet no endereço eletrônico <https://novo.mooc.endica.unb.br/course/view.php?id=19>, no período de 12h do dia 10/12/2025, quando disponibilizadas, até às 23:59h do dia 21/1/2026, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Para se inscrever, os candidatos deverão seguir os seguintes passos:

1. Acessar a plataforma ENDICA no endereço eletrônico: <https://novo.mooc.endica.unb.br/course/view.php?id=19>
2. Caso ainda não tenha usuário na plataforma ENDICA, deverá se cadastrar na página específica para que possa acessar ao site. Caso já tenha usuário e

- senha, deverá fazer o login;
3. Após o login, o candidato deverá atualizar seu cadastro, se for o caso;
 4. Por fim, será apresentado formulário de inscrição, que deverá ter todos os itens respondidos;
 5. Concluída a inscrição, o candidato receberá uma mensagem de confirmação na plataforma e ficará disponível até a conclusão do processo de seleção.

2. PÚBLICO ALVO

Participantes portadores/as de diploma de Graduação em cursos reconhecidos pelo MEC, com atuação no SGDCA.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Estão sendo ofertadas 1300 vagas:

➤ Critérios mínimos

- Ser portador de diploma de nível superior completo;
- Atuar no SGDCA, exceto para candidatos estrangeiros.

➤ Critérios de distribuição de vagas

As vagas serão distribuídas por estados e o Distrito Federal, de acordo com os seguintes critérios:

- Distribuição de um mínimo de 10 vagas por estado e DF;
- Distribuição de 03 vagas para a SNDCA com vistas incluir inscrições de servidores públicos ou empregados públicos concursados, ou em cargos comissionados, em efetivo exercício na SNDCA;
- Distribuição de 05 vagas para candidatos estrangeiros, preferencialmente, vinculados a acordos de cooperação internacional do MDH, caso não sejam preenchidas poderão reverter para a demanda universal;
- Distribuição de 03 vagas para servidores efetivos da Universidade de Brasília, que demonstrem ter tido alguma relação com o SINASE, caso não sejam preenchidas poderão reverter para a demanda universal.
- Caso existam ainda vagas remanescentes, serão distribuídas pelos estados e DF, proporcionalmente ao número de inscritos.

➤ Critérios de Seleção dos Cursistas

Os cursistas serão selecionados de acordo com os critérios informados no formulário de inscrição.

➤ **Critérios de desempate**

- Maior idade cronológica.
- Maior tempo de trabalho.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

4.1 Serão homologadas e validadas as inscrições de acordo com os critérios estabelecidos neste edital pela Comissão de Seleção.

4.2 A lista de selecionados será publicada no site: <https://endica.unb.br>.

5. DOS RECURSOS

5.1 Serão admitidos recursos, somente em função de vício de forma, a ser preenchido em formulário específico (**anexo I**) - disponível para download no site do Portal ENDICA, [dentro](#) do prazo especificado no calendário de seleção.

6. CALENDÁRIO DE SELEÇÃO

	Início	Término
Divulgação	A partir de 10/12/25	-----
Inscrição	12h de 10 de dezembro/25	21 de janeiro/26 até às 23h59
Homologação de inscrições de candidatos		22 de janeiro/26 até às 20h00
Lista provisória das homologações		23 de janeiro/26 a partir das 20h00
Recurso sobre homologação das inscrições		24 de janeiro/26 até às 23h59
Divulgação da lista final de homologados		25 de janeiro/26 até às 20h00

7. CERTIFICAÇÃO

Será conferido o certificado de curso de extensão ao participante que obtiver aprovação, com no mínimo 50% de aproveitamento (MM), cumprindo todas as condicionalidades previstas.

8. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico: **secretaria.endica.pia@gmail.com**

9. CLÁUSULA DE RESERVA

A coordenação do Curso (Faculdade de Educação/UnB) se reserva no direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nessa chamada pública.

